



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 - 1122

Senhora Presidente e senhores vereadores:

Em resposta a indicação 014/2022, dessa casa de lei, e após receber a C.I., 386, da pasta denominada, (saúde), enviamos a resposta em anexo para o conhecimento de todos.

Sem mais para o momento agradecemos a todos os pares e nos colocamos a disposição.

Sabádia 02 de maio de 2022

Moisés Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

PROTOCOLO GERAL 118/2022
Data: 03/05/2022 - Horário: 10.04
Administrativo



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Avenida Campos Salles, 1920 - CEP. 86720-000 - Sabáudia - Pr

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

FONE (43) 3151-1145

CI: N°386/2022

Prezado Sr.

Claudemir Aparecido Belgamo

Chefe de Gabinete

Sabáudia, 18 de abril de 2022.

A Secretaria Municipal da Saúde através da Secretária da Saúde Interina Sr.^a Liliane Cristina da Silva, conforme Decreto Municipal nº 208/2021, em atendimento aos termos da indicação nº 014/2022 de autoria dos vereadores Luis Donizeti de Melo e Israel Aparecido Jesus, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que recebemos a indicação para aquisição e instalação de ar-condicionado no depósito de medicamentos, onde o mesmo já foi adquirido, aguardando a contratação de serviço de instalação por meio de processo licitatório próprio, bem como para instalação de ar-condicionado em outros setores da Secretaria de Saúde.

Certos que serei prontamente atendida nesse cordial pedido, desde já agradeço sua compreensão.

Liliane Cristina da Silva
Decreto: 208/2021
CI: 037.910.829 - 14
Secretária da Saúde Municipal Interina

Liliane Cristina da Silva
Secretária Municipal da Saúde Interina
Sabáudia/PR

